



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Handwritten signature/initials

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1970.

PRESIDENTE:- JOÃO MIGUEL CHAVES.

SECRETÁRIO:- MUNIR SOUBHIA.

À hora regulamentar, feita a chamada dos srs. edis, constatou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, João Miguel Chaves, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Neto, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Munir Soubhia, Salvador Zago Junior, Dirceu Lopes Garrido, Sergio De Stefani e Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, num total de doze (12) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e submeteu em discussão as atas da 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª sessões ordinárias, realizadas no corrente exercício. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação as atas supra mencionadas, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovadas as atas da 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª sessões ordinárias. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do Expediente Recebido do Sr. PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para efetuar a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário procedeu a leitura do seguinte: - - - - -

Cartão da Comissão Pró Brasões de Armas, comunicando homenagem que será prestada ao futuro Governador do Estado, Sr. Laudo Natél. - - - - -

Ofício-circular do Sr. Subchefe da Casa Civil para os Assuntos dos Municípios, comunicando recepção em homenagem à 1ª Dama de São Paulo, Sra. Da Maria do Carmo de Abreu Sodré, em 1º de outubro do corrente. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES; - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

81

J. F.

Projeto de Lei nº 42/70, de autoria do Sr. Martinho Funchal de Barros, dando nova redação ao parágrafo primeiro, do artigo segundo, da lei municipal nº 942/65, de 08 de junho de 1965. - - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 42/70 às comissões competentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 43/70, de autoria do Sr. Dirceu Lopes Garrido, proibindo a instalação e funcionamento de circos e parques de diversões, a uma distância nunca inferior a 50 metros de casas residenciais, na zona urbana. - - - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 43/70 às comissões competentes. - - - - -

Requerimento nº 106/70, de autoria do Sr. José Panza Neto, inserindo em ata um voto de satisfação e aplausos ao trabalho desenvolvido pela agência do I.N.P.S., em Garça. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 106/70. - - - - -

Requerimento nº 107/70, do Sr. José Panza Neto, solicitando o arquivamento do requerimento n. 46/70, sobre Comissão de Inquérito para obras de asfaltamento. - - - - -

O Sr. Presidente, em atenção a um pedido de urgência, determinou o encaminhamento do Requerimento nº 107/70 à Ordem do Dia.

Requerimento nº 108/70, do Sr. José Panza Neto, solicitando a publicação, através da imprensa local, de boletim relativo às atividades da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

O Sr. Presidente, obedecendo um pedido de urgência, determinou o encaminhamento do Requerimento nº 108/70 à Ordem do Dia. - -

Requerimento nº 109/70, do Sr. Cunha Kato, solicitando uma licença por noventa (90) dias. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 109/70, e solicitou a Secretaria que convocasse o suplente imediato da bancada da ARENA. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

82

Requerimento nº 110/70, de autoria do Sr. Munir Soubhia, solicitando informações ao Sr. Interventor Federal, sobre concessão de licenças aos comerciantes ambulantes. - - - - -

O Sr. Presidente, em atenção a um pedido de urgência contido na propositura, determinou o encaminhamento do Requerimento nº 110/70 à Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Indicação nº 58/70, em que é interessado o Sr. Munir Soubhia, indicando ao Sr. Interventor Federal urgentes providências quanto à limpeza do Bosque Municipal "Dr. Belírio G. Brandão". - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 58/70 ao Sr. Interventor Federal, nos termos regimentais. - - -

Terminado o Expediente Apresentado pelos Vereadores, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos srs. edis, no PEQUENO EXPEDIENTE. -

Não havendo inscrições de palavra, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos srs. vereadores, no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. Mauro Mattos para assumir a 1ª Secretaria, a fim de que o Edil Munir Soubhia pudesse fazer uso da palavra. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos assumiu a Secretaria. - - - - -

O Sr. Munir Soubhia, com a palavra, disse que o motivo da apresentação do requerimento n. 110/70 já se fazia necessário para obter informações do Sr. Interventor Federal, sobre a concessão de licenças aos vendedores ambulantes, notadamente os revendedores de sorvetes que circulam nas imediações da Estação Rodoviária, eis que, há tempo, alguns fiscais municipais fazem pressões e maltratam referidos vendedores. Nada mais justo que o Sr. Interventor tome as medidas cabíveis, levando-se em consideração que aqueles ambulantes também pagam seus impostos. - - - - -

O Sr. Sergio De Stefani, aparteando, perguntou ao orador que fizesse a citação dos nomes dos fiscais. - - - - -

O Sr. Munir Soubhia, respondendo ao aparte mencionou os nomes dos fiscais Waldemar Corrêa, José Bezerra e Leonildo Dionízio.

O Sr. Sergio De Stefani, aparteando, perguntou ao orador se poderia dizer os nomes dos reclamantes. - - - - -

O Sr. Munir Soubhia, respondendo o aparte, informou que daria a resposta o mais breve possível. Finalizando, pediu mais comedimento por parte daqueles fiscais. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

83

O Sr. Munir Soubhia reassumiu a Secretaria.-----

O Sr. José Panza Neto, com a palavra, comentou a respeito do serviço de relações públicas que o srn. Interventor está fazendo chegar até as vilas de nossa cidade, a fim de servir de subsídios à administração municipal, cujos efeitos benéficos já se têm verificado.-----

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando, esclareceu que existem funcionários nos diversos bairros de nossa cidade, para fornecer dados aos munícipes que pretendem apresentar suas sugestões.-----

O Sr. José Panza Neto, concluindo, evidenciou que os requerimentos reivindicatórios são gratuitos, o que vem comprovar o interesse do Sr. Interventor em bem servir a cidade, imprimindo uma administração eficiente e que possa trazer benefícios em prol de todos os garcenses.-----

O Sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse que teve a oportunidade de apresentar na presente sessão o projeto de lei nº 42/70, objetivando dar melhores condições de pagamento aos munícipes que não dispõem de recursos suficientes para efetuarem o pagamento dos serviços asfálticos em apenas cinco (5) prestações; daí sugerir maior elasticidade a tais compromissos, ou seja, substituindo de cinco para dez prestações o disposto no parágrafo primeiro, do artigo segundo da lei nº 942/65. Continuando fez votos para que o Sr. Interventor Federal faça com que os projetos retirados desta Casa, após os devidos estudos, voltem a este Legislativo, notadamente o projeto do "pronto socorro". Concluindo, ressaltou que ser oposição não significava subversão, mas divergenciar politicamente, a exemplo do comportamento do M.D.B. nesta Casa, que não é outro senão fazer o jogo democrático.-----

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que, indiscutivelmente, merecia elogios a medida adotada pelo Sr. Interventor Federal, que se propunha a trabalhar em prol do município, mantendo contato direto com os munícipes, por intermédio do serviço de relações públicas da Prefeitura Municipal. Por outro lado, não poderia deixar de lembrar os srs. vereadores do plano de guias e sarjetas, no total de 72 mil metros, muito pelo elaborado pela adminis-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

84

administração Júlio Marcondes de Moura, cujo plano atingiria toda a cidade. Mencionou ainda diversas obras do Sr. Júlio Marcondes de Moura, em prol do município, entre as quais o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e Consórcio Intermunicipal Social. Concluindo desmentiu pronunciamento feito nesta Tribuna, o qual afirmava que as obras da ex-administração estavam abandonadas. - - - - -

O Sr. Sergio De Stefani, com a palavra, elogiou a medida adotada pelo Sr. Interventor Federal, fazendo-se publicar pela imprensa local os atos de iniciativa da atual administração, bem como as irresponsabilidades cometidas pelo ex-Prefeito Municipal. Comentou ainda sobre as subvenções destinadas às caixas escolares dos grupos de nossa cidade, as quais estavam atrasadas desde o ano de 1969; entretanto o Sr. Interventor Federal já estava tomando as devidas providências no sentido de sanar o aludido problema. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, contestou as palavras do Edil Salvador Zago Junior, ressaltando que o S.A.A.E. foi criado por força de lei federal, e não por iniciativa do Chefe do Executivo Municipal. No tocante às obras levadas a efeito pelo ex-Prefeito, foram em caráter demagógico, valendo acrescentar o alto custo das mesmas. Falou ainda sobre as bolsas de estudo que não foram pagas aos bolsistas. - - - - -

Não havendo mais inscrições de palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez (10) minutos, consoante disposição regimental. - - - - -

Decorrido o intervalo regimental, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos srs. Vereadores, para a ORDEM DO DIA da presente sessão. - - - - -

Procedida a chamada pelo Sr. Secretário, constatou-se a presença de onze (11) dos senhores edis, ou seja, os mesmos que responderam a primeira chamada. - - - - -

Requerimento nº 108/70, de autoria do Sr. José Panza Neto, solicitando a publicação, através da imprensa local, de boletim relativo às atividades da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

O Sr. Presidente sugeriu ao Sr. José Panza Neto a substituição do requerimento n. 108/70 por um projeto de resolução, levando-se em consideração as despesas que adviriam à Câmara Municipal. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

85

Jm

O Sr. José Panza Neto, com a palavra, disse que o motivo da sugestão apresentada através do requerimento n. 108/70, tinha por base o sistema implantado pela interventoria Federal. Prosseguindo, pediu a transformação do requerimento em projeto de resolução, em comum acôrdo com a Mesa, visando melhor informar a opinião pública sobre os trabalhos legislativos.-----

O Sr. Presidente agradeceu ao Vereador José Panza Neto, e informou-lhe que o aludido projeto de resolução faria com que a Câmara pudesse legalmente arcar com as despesas decorrentes de tais publicações.-----

O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Casa a sugestão oral apresentada pelo Edil José Panza Neto, tendo sido aprovado por unanimidade de votos.-----

Requerimento nº 107/70, de autoria do Sr. José Panza Neto, solicitando o arquivamento do processo resultante do Requerimento nº 46/70.-----

O Sr. Presidente convidou os srs. autor do requerimento e líderes das bancadas da ARENA E M.D.B. para justificarem a urgência.

Não havendo interêsse pela justificação da urgência, o Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento e, não havendo solicitações de palavra, colocou-o em votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos.-----

O Sr. Presidente determinou à Secretaria que procedesse o arquivamento do Requerimento nº 46/70.-----

Requerimento nº 110/70, em que é interessado o Sr. Munir Soubhia, solicitando informações ao Sr. Interventor Federal, sobre concessão de licenças aos comerciantes ambulantes.-----

O Sr. Presidente submeteu em discussão a urgência contida no requerimento supra mencionado, convidando para tanto os srs. autor da propositura e líderes das bancadas do M.D.B. e ARENA.-----

Não havendo interêsse pela justificação da urgência, o Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento.-----

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, disse que a denúncia feita pelo Edil Munir Soubhia era bastante grave, eis que os funcionários denunciados não exercem mais cargos de fiscalização. Por isso o requerimento deveria ser encaminhado com a máxima



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

86

Jan

urgência, a fim de que o Sr. Intevontor Federal tomasse conhecimento dos fatos e apurasse as responsabilidades. - - - - -

O Sr. Presidente informou ao orador que a Secretaria da Câmara funcionava normalmente, sendo que em tempo hábil a propositura seria encaminhada ao Executivo Municipal. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, pela ordem, disse que em outra oportunidade não foi encaminhado dentro do prazo regimental requerimento de sua autoria. - - - - -

O Sr. Presidente solicitou ao Edil Joaquim R.F. Brandão apontar os requerimentos que não foram encaminhados. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo F. Brandão, informou à Presidência que de acôrdo com o R.I. os requerimentos encaminhados ao Sr. Prefeito deveriam ser respondidos dentro de 15 dias. - - - - -

O Sr. Presidente informou que determinaria a Secretaria procedesse a verificação de requerimentos que foram respondidos fora do prazo legal. - - - - -

O Sr. Munir Soubhia, com a palavra, disse que o objetivo de seu requerimento era para esclarecer os fatos, solicitando informações ao Sr. Interventor. Entretanto, o Sr. Joaquim R.F. Brandão deturpou o sentido da propositura. - - - - -

O Sr. José Panza Neto, com a palavra, entendeu que o requerimento de autoria do Edil Munir Soubhia deveria merecer a aprovação do Plenário para, posteriormente, o Sr. Interventor julgar a procedência ou não de acusações feitas contra três funcionários da Prefeitura Municipal. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 110/70. - - - - -

Entra em primeira discussão o Projeto de Lei nº 34/70, de autoria do Sr. João Miguel Chaves, declarando de "Utilidade Pública" a entidade denominada "A.P.A.E. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 34/70, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 34/70. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

87

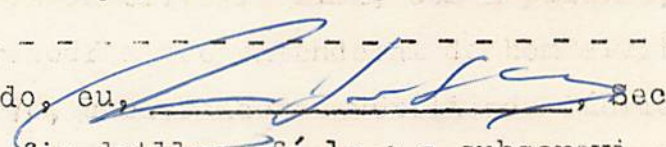
Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos senhores edis em EXPLICAÇÃO PESSOAL.-----

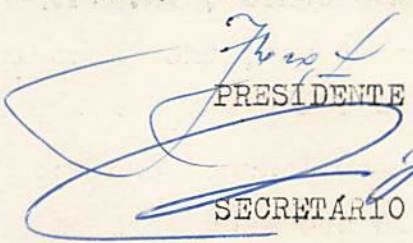
O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, com a palavra, congratulou-se com os srs. vereadores que entenderam de bom alvitre aprovar o projeto de lei nº 34/70, declarando de "Utilidade Pública a entidade denominada "A.P.A.E.", tendo como Presidente o Sr. Hélio Barros, e que dará melhores condições de assistência às crianças excepcionais de Garça.-----

O sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, teceu comentários a respeito das acusações dirigidas contra funcionários da Prefeitura. Finalizando, agradeceu as presenças de vereadores da Câmara Municipal de Garça, que honraram com suas presenças comparecendo à presente sessão.-----

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, endossou as palavras proferidas pelo Edil Martinho Funchal de Barros, quando comentou a respeito das denúncias feitas contra funcionários da Prefeitura Municipal de Garça.-----

O Sr. Presidente congratulou-se com a presença dos vereadores da Câmara Municipal de Garça, declarando, a seguir, encerrada a presente sessão.-----

Nada mais havendo, eu, , Secretário, lavei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi.-----


PRESIDENTE


SECRETÁRIO